

LEI N° 11.537, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Rua Ary Burger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3212 – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ary Burger o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3212 – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor e Economista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2014.

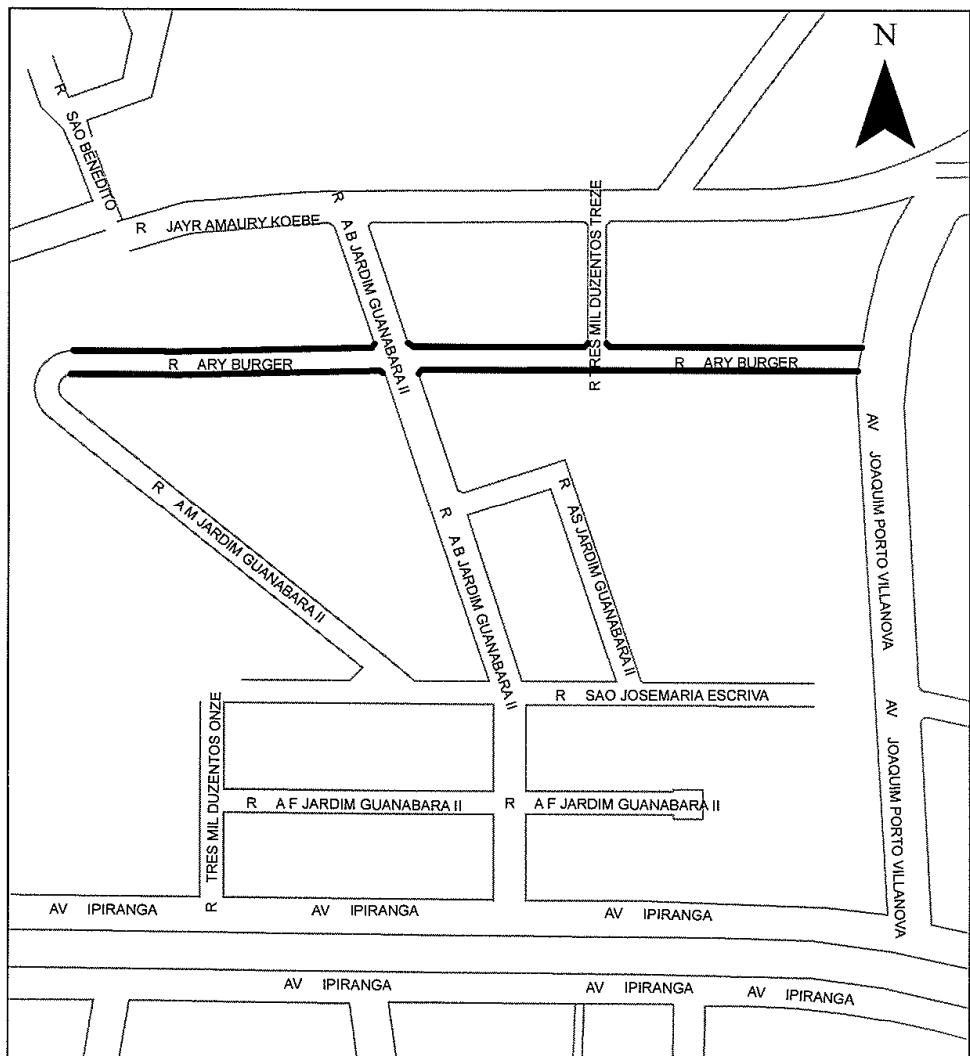
Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



Prefeito Municipal: Sebastião Melo, em exercício.

Secretário Municipal de Urbanismo: Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei: nº 11.537.

Processo: 001.050285.13.0

Data: 03.01.2014